



DECRETO Nº 129

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO		VALOR EM (R\$)
10 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
1010 -	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
10.1010.12.361.0001.2029	- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
4020	3190.04.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	99.036,92
4021	3190.11.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	33.000,00
4024	3390.14.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.300,00
4027	3390.34.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DE CONT.TERCEIRIZAÇÃO	550.000,00
4034	4490.52.00.00.00.0000 - 0020.00.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	342.100,00
TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.361.0001.2029		1.026.436,92
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010		1.026.436,92
TOTAL DO ÓRGÃO: 10		1.026.436,92
TOTAL DOS CRÉDITOS:		1.026.436,92

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO	0,00
POR SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00
POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	1.026.436,92
POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00
TOTAL DOS RECURSOS	1.026.436,92

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 1 de dezembro de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA